



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 12.048, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores, como gestor e responsável técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.411.333-0 e CPF (MF) nº CPF nº 358.192.268-10, ocupando do cargo de “**Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade**”, com registro no CRC nº 1SP277082, como GESTOR, e **CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.390.592-4 e CPF (MF) nº 437.414.918-02, ocupante do cargo de “**Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**”, com registro no CREA sob o nº 5070820849, como Responsável Técnico, elaboração de projetos e fiscalização dos convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.029/2025**.

Buritama, 29 de maio de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 3 de 6



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Saúde**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **28 de maio de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **03 de junho de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência
Buritama, SP, 28 de maio de 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 23/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 75.422,67 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESENTA E SETE

CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO DE VIGÊNCIA RETRO PODERÁ SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01-04-2021.

ASSINATURA: 23/05/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 32/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, ESQUINA COM A RUA GUILHERME GUERBAS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.

VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO DE VIGÊNCIA RETRO PODERÁ SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01-04-2021.

ASSINATURA: 20/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Quadrimestral – 1º Quadrimestre de 2025

O Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, convida toda a população, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2025 para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2025.

A Audiência pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buritama-SP, a partir das 19:00 horas, em atendimento a Legislação Federal, Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Buritama-SP, 23 de Maio de 2025.



Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP |
email: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 6 de 6

Outros Atos

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre reestruturação na composição da Sala de Situação da Dengue deste Município, e dá outras providências”.

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA -
Diretora do Departamento Municipal de Saúde junto
ao Governo do Município de Buritama, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a
composição da Sala de Situação da Dengue junto ao
Departamento Municipal de Saúde, em virtude da mudança
dos diretores junto a nova Administração 2025 a 2028.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reestruturar a Equipe e sua composição da
Sala de Situação da Dengue:

Componente da Gestão Municipal:

Titular: Erika Aparecida de Almeida Pereira

Componente do Grupo de Trabalho de Vetor:

Titular: Larissa Paula do Nascimento Cardoso da
Fonseca

Suplente: Aparecida de Fatima Maciel Duarte

Componentes do Grupo de Trabalho Vigilâncias **em Saúde Epidemiológica:**

Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia

Suplente: Juliana Rodrigues Goulart de Paiva

Vetores:

Titular: Vanderlei Barbosa

Componentes do Grupo de Trabalho Atenção **Primária**

Titular: Mayara Paulino Zanardo Perez

Suplente: Marian Fatima Nakad

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de**
2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em
especial a **Portaria nº 001/2022.**

Buritama, 28 de maio de 2025.

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

.....